



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO - SP/MS
Rua da Consolação, 1875 - 11º andar - São Paulo SP - CEP 01301-100
Telefax (11) 3506-2200 - E-mail: prf3@agu.gov.br

Ofício nº 094/2010 PRF-3ªR/PGF/AGU-gab

São Paulo, 24 de março de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Décio Sebastião Daidone
MM Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,
Rua da Consolação, nº 1.272
CEP: 01.302.906 - São Paulo - SP

Assunto: Portaria MF nº 176 de 22/02/2010.

Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente,

Cumprimentando-o com grande satisfação, vimos pelo presente comunicar que esta Procuradoria-Regional Federal não tem interesse em ser intimada, notificada ou de qualquer forma receber em carga ou vista os autos trabalhistas que estejam em consonância com o disposto na Portaria do Ministério da Fazenda nº 176 de 22/02/2010, que dispõe:

“Art. 1º O Órgão Jurídico da União responsável pelo acompanhamento da execução de ofício das contribuições previdenciárias perante a Justiça do Trabalho poderá deixar de se manifestar quando:

I - o valor do acordo, na fase de conhecimento, for igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou

II - o valor total das parcelas que integram o salário de contribuição constantes do cálculo de liquidação de sentença for igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

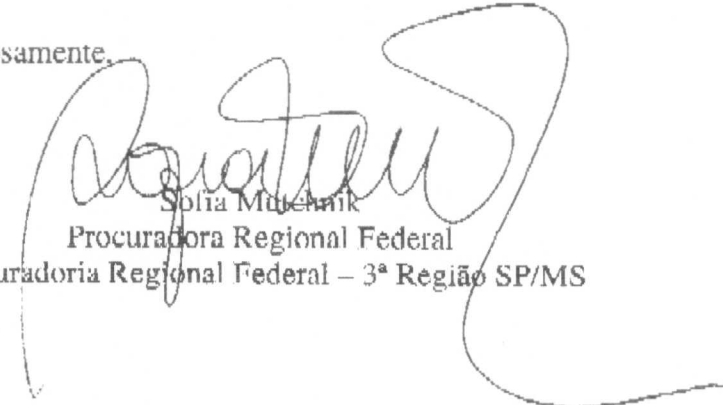
Parágrafo único. O disposto nesse artigo se aplica também aos processos em trâmite nos Tribunais do Trabalho.”

Desta feita, a PRF 3ª Região ressalta a desnecessidade de as varas do trabalho em primeira instância, bem como as turmas e presidência deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de qualquer forma dar conhecimento das decisões proferidas nos autos que subsumam à hipótese prevista na referida Portaria Ministerial.

subsumam à hipótese prevista na referida Portaria Ministerial.

Valemo-nos do ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sofia Mitelman
Procuradora Regional Federal
Procuradoria Regional Federal – 3ª Região SP/MS